

JOSÉ CARLOS REIS - RG 6.079.312 - padrão 3-A, assegurada a vantagem pessoal de R\$ 534,10, na forma do art. 5º das mesmas DT;

JOSE NUNES DE SOUZA - RG 1.298.200 - padrão 14-B;

LUCAS LEÃO DOS SANTOS - RG 1.873.567 - padrão 13-C;

MANCIO GOMES DA SILVA - RG 2.279.122 - padrão 8-B;

MÁRCIA VALÉRIA CICONE - RG 6.095.419 - padrão 4-A;

MARIA CECILIA JULIÃO DE OLIVEIRA - RG 5.284.098 - padrão 4-A;

ORLANDO GASPAR - RG 1.789.369 - padrão 13-C;

OSWALDO RODRIGUES - RG 2.632.082 - padrão 8-C, assegurada a vantagem pessoal de R\$ 40,60, na forma do art. 5º das mesmas DT;

RENATO MONTEIRO - RG 7.892.209 - padrão 3-A;

ROBERTO DIAS PEREIRAS - RG 1.844.169 - padrão 9-D;

ROSELI APARECIDA ROBERTO - RG 7.910.049 - padrão 3-A, assegurada a vantagem pessoal de R\$ 534,10, na forma do art. 5º das mesmas DT;

SÉRGIO NAVARINI - RG 2.434.515 - padrão 6-E;

SUELMI DOS SANTOS RIBEIRO PARANHOS - RG 9.307.067 - padrão 4-A;

VERA LUCIA SILVA - RG 5.077.817 - padrão 3-A; assegurada a vantagem pessoal de R\$ 534,10, na forma do art. 5º das mesmas DT.

Apostila do Delegado Titular.

DECLARANDO, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação nº 287.631 e nos termos do art. 15 da LC 190/78 e, em razão da reformulação dos cálculos, os interessados abaixo relacionados, ficar enquadrados nas datas e padrões, como segue:

JOSÉ FARANO FILHO - RG 2.856.665 - Operador de Telecomunicações Policial, a partir de:

18.08.78 - no padrão 27-A  
18.09.78 - no padrão 30-A (art. 6º da LC 190/78)

19.02.81 - no padrão 31-A - arts. 91, 92 e 97

Tornando sem efeito as publicações de 28/10/78 e 05/02/81;

UBALDO ANTONIO DE ABREU - RG 2.593.019 - Operador de Telecomunicações Policial, a partir de:

18.08.78 - no padrão 29-B

18.09.78 - no padrão 31-B - art. 6º da LC 190/78

19.02.81 - no padrão 32-B - arts. 91, 92 e 97

Tornando sem efeito as publicações de 14/10/78 e 11/06/80.

Ambos ex-optantes do quadro em extinção da Guarda Civil de São Paulo.

Apostila do Delegado Titular.

DECLARANDO que o cargo de CARLOS AUGUSTO EUGENIO, RG 3.816.884, Operador de Telecomunicações Policial, fica enquadrado a partir de 18.03.78, no padrão 28-A, nos termos do art. 64-III "a" e de conformidade com o disposto no art. 69 da LC 180/78 e arts. 36 e 78 inciso I das DT observado o art. 182 e o Anexo II da mesma LC. Esta apostila torna sem efeito a publicada no D.O. de 26/08/78.

## Departamento Estadual de Polícia Científica

Portaria do Delegado de Polícia Chefe de 30-6-81

Designando, nos termos do artigo 7º, II, da Resolução SSP-104, de 30-09-76,

ADIEL BARBOSA - RG. 6.907.089, Escriturário, padrão 8-A-1-1, categoria temporário, pelo prazo máximo de (2) anos, lotado no DADS, classificado no DEPC, para prestar serviços atinentes a seu cargo junto ao IIRGD. (Fort. DEPC-108/81).

Despacho do Delegado de Polícia Chefe de 29-6-81

Concedendo licença prêmio, nos termos dos artigos 203 e 213 da Lei 10.261/68, a:

LEILA MACEDO GUIGLI - RG. 2.375.199, Escriturária, padrão 19-A (situação antiga), extranumerária mensalista, do DADG, classificada no DEPC e em exercício no IIRGD - (45) dias restantes parcelados - 1º período - 15 dias - Quinquênio: 02-12-73 a 30-11-78.

## Instituto de Criminalística

Apostilas do Diretor de Serviço de Administração.

Declarando, nos títulos dos funcionários a seguir indicados que, de conformidade com o art. 22 da LC 247/81, os cargos a que o mesmo se refere, ficam a partir de 01-03-81, enquadrados nos padrões adiante mencionados nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das DT da citada LC.

## ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I

### PERITO CRIMINAL - do SOC-III

EDMUNDO FELIPE BRAUN, RG. 3.694.838, padrão 3-A  
JORGES PETERSEN HIGITA, RG. 4.576.906, padrão 4-A  
HARUMI KASAZUMA, RG. 3.245.193, padrão 4-A  
PEDRO HIROSHI KUBO, RG. 4.128.078, padrão 4-A  
CARLOS ALBERTO ROZO, RG. 3.754.004, padrão 4-A  
JOSÉ DOMINGOS M. DAS VIDAS, RG. 5.441.082, padrão 4-A

TOSIO ENOMI, RG. 5.388.785, padrão 4-A  
VENTURA R. MATTIELLO FILHO, RG. 5.182.364, padrão 4-A  
CLAUDIO MAZZELLI FILHO, RG. 4.927.664, padrão 4-A  
JULIO MOSIN YABIKU, RG. 2.891.849, padrão 4-A  
REGINA DO CAIXO P. O. BRANCO, RG. 5.087.068, padrão 4-A  
MARIA JOSE FARANI, RG. 4.167.802, padrão 4-A

PAULINO YOSHIO TAKARA, RG. 3.900.515, padrão 4-A  
LUIZ AURELIO ALONSO, RG. 2.848.793, padrão 4-A  
OSVALDO NAKAMURA, RG. 3.504.478, padrão 4-A

MILTON SIDANO KAYO, RG. 4.344.372, padrão 4-A  
LUIZ ANTONIO B. DE GODOY, RG. 2.832.322, padrão 4-A  
EDUARDO ISSAMU NAKAYAMA, RG. 2.952.191, padrão 4-A

LUIZ CARLOS L. DE ALMEIDA, RG. 2.923.577, padrão 4-A  
SONIA MARIA D. NOGUEIRA, RG. 4.644.550, padrão 5-A  
HAIR K. AKI KAMINAGAKURA, RG. 4.877.410, padrão 5-A

LINDALVA P. R. DA SILVEIRA, RG. 5.883.179, padrão 5-A  
YOSHITAKI INOUKE, RG. 3.620.513, padrão 5-A

CELSO PIRIOLI, RG. 4.692.012, padrão 5-A  
HELENA IGNATIACIO, RG. 4.113.136, padrão 5-A

CIRO OZAI, RG. 4.620.405, padrão 5-A  
ANTONIO LANDI FILHO, RG. 3.546.918, padrão 5-A

PEDRO HENRIQUE PARIS, RG. 6.104.125, padrão 5-A  
ALICE HARUCHI TAKAI, RG. 5.169.856, padrão 5-A

IZAKA M. K. COSTA E HADDAD, RG. 5.081.826, padrão 5-B, V.P. 06 733,00

ROBERTO V. LOURENÇO DE ALMEIDA, RG. 2.445.135, padrão 5-B  
MARIA A. LOPEZ DA SILVA, RG. 4.328.278, padrão 7-A

LUIZA RITA G. VIGENTE, RG. 5.855.714, padrão 4-A  
EUILIO S. BRONZATO, RG. 4.623.998, padrão 4-B, V.P. 06 245,60

HARIA DE LOURDES P. YAHASHITA, RG. 4.635.530, padrão 6-A  
HIROSHI NOGAMI, RG. 3.277.337, padrão 5-A

JOAO BATISTA GALVÃO, RG. 4.209.193, padrão 6-B  
MARGARIDA A. LEUENROTH, RG. 2.412.846, padrão 7-A

ITSUKO HIDA, RG. 4.359.382, padrão 7-A  
REGINA MAUBA FIORE, RG. 3.328.043, padrão 6-A, V.P. 06 456,60

OSWALDO CAIPOS, RG. 2.571.385, padrão 15-D, V.P. 06 318,90

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, RG. 3.168.465, padrão 5-B, V.P. 06 674,00

CEZILMAR DE OLIVEIRA LUZ, RG. 2.692.481, padrão 6-B, V.P. 06 389,30

WILSON RUBENS ANDREOTTI, RG. 1.419.026, padrão 9-D,  
CEZILMAR DE OLIVEIRA LUZ, RG. 2.692.481, padrão 6-B, V.P. 06 389,30

ANTONIO ARISTOTELES SAVIOLI, RG. 2.586.145, padrão 8-B,  
JOAO SADAO KITAHARA, RG. 2.999.903, padrão 6-B

GLÓDOLDO GERALDES, RG. 665.549, padrão 6-A, V.P. 06 456,50

NOBOSUKE KANABAYASHI, RG. 2.786.493, padrão 6-B  
ANTONIO A. BARBOSA, RG. 5.366.236, padrão 5-A, V.P. 06 733,00

JOSE ANTONIO DE MORAES, RG. 3.040.470, padrão 7-B V.P. 06 89,50

ELZA DE ALMEIDA XAVIER, RG. 3.167.923, padrão 6-B V.P. 06 189,30

JOÃO BADIAN, RG. 2.072.702, padrão 5-A, V.P. 06 456,50  
RUBENS ROMAO, RG. 4.785.722, padrão 5-A, V.P. 06 733,60  
DIRceu CIRILO UCCELLI, RG. 4.187.120, padrão 6-B  
CRISUZA M. LIMA JANDENHIN, RG. 5.496.586, padrão 5-A, V.P. 06 733,60  
JOSE LOPES ZARZUELA, RG. 1.576.026, padrão 14-D, V.P. 06 607,80  
MIGUEL MOISES ARDALLA, RG. 1.581.766, padrão 9-C  
JOSE C. CAZURNOI TAKASHIRO, RG. 4.481.237, padrão 4-A  
EMERITO ELEMERTO, RG. 2.996.853, padrão 7-B  
SABRO ISSI, RG. 1.707.883, padrão 9-C  
DORIVAL GALLERANY, RG. 1.215.414, padrão 8-A  
CLOVIS PERES FERNANDES, RG. 2.348.618, padrão 8-A  
FREDERICO DEMETRIO, RG. 1.282.804, padrão 13-D, V.P. 06 383,20  
ROBERTO DE ALMEIDA LIMA, RG. 178.493, padrão 9-D  
EDSON ARANTES CORREA, RG. 1.366.194, padrão 11-B  
WILSON FERRAZ, RG. 978.439, padrão 13-D, V.P. 06 883,00  
FRANCISCO JOSE ARDITO, RG. 1.348.940, padrão 8-C  
VANDIMO RODRIGUES DA SILVA, RG. 3.293.018, padrão 7-A  
SIDNEIA DE SOUZA CARVALHO, RG. 2.485.196, padrão 8-B  
ARY VAQUES SOMOGYI, RG. 1.047.181, padrão 7-B, V.P. 06 39,60  
EDSON JOSÉ BERNARDI, RG. 2.899.979, padrão 7-B, V.P. 06 19,60  
VALENTINA KOSTIN, RG. 3.182.708, padrão 7-B, V.P. 06 889,60  
JOAO GABETTI, RG. 773.587, padrão 13-C, e face ao art.  
24 das DT da LC 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, IV, das DT da LC 209/79, fica enquadrado a partir de 01-03-81 no padrão 14-C, ficando seu efeito a apostila publicada à 16-04-81,

WALDIR ANDRIOLI, RG. 2.575.176, padrão 7-B, V.P. 06 889,60  
NILO COELHO DE OLIVEIRA, RG. 2.956.130, padrão 8-C  
JOSE RIBEIRO NETO, RG. 2.812.682, padrão 7-A, V.P. 06 161,40  
MOTON CHIOTA, RG. 927.842, padrão 9-C  
ANA ROSA PUPO GODOY, RG. 1.977.163, padrão 8-C  
TAKUMA MONOSE, RG. 3.335.250, padrão 6-B  
NORTON TACLA, RG. 3.444.255, padrão 4-A  
ANTONIO A. DE SOUZA LIMA, RG. 2.976.080, padrão 6-A  
ELIANA MEIREZ SANSORI, RG. 5.038.286, padrão 5-B  
RONALDO E. DOS SANTOS, RG. 4.122.467, padrão 5-B, V.P. 06 174,00  
MAURILIO RIBEIRO DA SILVA, RG. 1.785.111, padrão 13-B

### PERITO CRIMINAL - ENCARREGADO, do SOC-III

LUPECIO GOMES PATO, RG. 1.139.543, padrão 15-C, V.P. 06 383,50, e face ao 24 das DT da LC 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, IV, das DT da LC 209/79, fica enquadrado a partir de 01-03-81 no padrão 19-E.

OCTAVIO DE GODOY, RG. 512.855, padrão 16-E, e face ao art. 24 das DT da LC 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, IV, das DT da LC 209/79, fica enquadrado a partir de 01-03-81 no padrão 17-E, ficando seu efeito a apostila publicada à 16-04-81.

ADOLPHO VIESTI, RG. 1.710.184, padrão 9-B

ATHIEL PIRES, RG. 1.198.343, padrão 9-B

DURVAL TEIXEIRA FILHO, RG. 2.021.136, padrão 15-B

EDGARD CONRAD ENGELBERG, RG. 2.947.410, padrão 7-B, V.P. 06 889,60

HILDEBERTO CARLOS VANUCCHI, RG. 2.449.207, padrão 8-B

AERTE BOTTER, RG. 1.449.927, padrão 11-C

HEITOR FELIPE, RG. 1.170.948, padrão 11-C, V.P. 06 444,20

OSWALDO FONSECA, RG. 1.958.529, padrão 9-B

OSWALDO RIGHI, RG. 627.750, padrão 10-D

### PERITO CRIMINAL - CHEFE, do SOC-III

ERNESTO PERELLO, RG. 1.286.428, padrão 12-D, V.P. 06 1.144,60

CLAUDINO GERALDES, RG. 1.974.848, padrão 11-B

MILTON MIGUEL C. PARIONOLI, RG. 1.196.722, padrão 11-B, V.P. 06 465,40

### PERITO CRIMINAL, do SOC-II

ANTONIO HAKASSHIKA, RG. 1.193.957, padrão 4-A

### INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO CUMBLETON DAUNI

Apostilas do Delegado de Polícia Titular, de 3